PORTARIA N.º 4.083, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Altera dispositivo da Portaria n.º 4.082, de 13 de março de 2019, que "declara a suspensão do exercício das atividades do mandato da Vereadora Andréa Machado".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 4.082, de 13 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Suspender as atividades do Gabinete da Vereadora Andréa Machado, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí (MG)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral